



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITADO

21/05/2024

REQUERIMENTO nº. 85/2024
Despacho do Presidente, art. 170



PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que a, **DD. Secretário de Governo**, prestem esclarecimentos sobre as leis que esse parlamentar criou e ou fez parte durante seus mandatos, atentando-se ao arquivo em anexo, bem como respondendo aos tópicos abaixo:

- 1) Todas as leis estão sendo aplicadas/ executadas? Caso negativo, por qual motivo? Peço que apresentem comprovação.
- 2) Qual secretária está sendo responsável pela execução das leis? Se houve alguma autuação que acarretou em pagamento de valores, como e onde estão sendo aplicados esses recursos? Peço que apresentem comprovação.

Na certeza de poder contar com a presteza e valorosa atenção sempre dispensada, aguardo atendimento e cumprimento ao presente requerimento. Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha mais alta consideração.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2024.


Cicero Granjeiro Lardim
Vereador

ANEXO 1

AUTOR	Nº LEI	Nº PL	EMENTA
Cícero Granjeiro Landim	4120/2024	107/2023	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos situados no município da Estância Turística de Salto de proceder a devolução integral do troco ao consumidor e dá outras providências.
Cícero Granjeiro Landim	4093/2024	100/2023	Dispõe sobre a prioridade nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo município da Estância Turística de Salto para mulheres responsáveis pela unidade familiar, vítimas de violência doméstica e de baixa renda, e dá outras providências.
Cícero Granjeiro Landim	4076/2023	69/2023	Dispõe sobre o dever dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios a fornecerem gratuitamente ao consumidor que adquiriu e constatou produto exposto à venda com prazo de validade vencido e dá outras providências.
Cícero Granjeiro Landim	4046/2023	52/2023	Dispões sobre a divulgação dos preços nos postos de combustível e dá outras providências.
Cícero Granjeiro Landim	3771/2019	11/2019	DISPÕE SOBRE INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM USAR E

ANEXO 1

			FORNECER AOS SEUS CLIENTES APENAS CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL E/OU RECICLÁVEL INDIVIDUALMENTE E HERMETICAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL SEMELHANTE, VEDANDO A UTILIZAÇÃO DE CANUDOS PLÁSTICOS.
Cícero Granjeiro Landim	3756/2018	35/2018	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO EM PROCEDER A INSTITUIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL ORTOPÉDICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.
Cícero Granjeiro Landim	3755/2018	34/2018	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E CRIAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA A SER COMEMORADO DENTRO DA SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, VISANDO O FOMENTO DAS PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E A VALORIZAÇÃO DA IMPORTANTE CATEGORIA DESTES PROFISSIONAIS.
Cícero Granjeiro Landim e Alessandro	4068/2023	73/2023	Institui a Semana Comemorativa da Romaria de Salto à Pirapora do Bom Jesus no Calendário Oficial de

ANEXO 1

			Eventos de Estância Turística de Salto
Cícero Granjeiro Landim e Alessandro	4069/2023	67/2023	Dispões sobre a instalação e utilização de equipamentos de som nas portas das lojas de comércios do Município da Estância Turística de Salto e dá outras providências.
Cícero Granjeiro Landim e Gideon	4070/2023	57/2023	Dispõe sobre a Utilização dos Prédios Escolares da Rede Municipal de Ensino Público, integrantes do Patrimônio Municipal, para pernoite."
Cícero Granjeiro Landim, Márcio Conrado e Edemilson	3828/2020	40/2020	Dispõe sobre obrigatoriedade de publicação de nomes, cargos e jornadas de trabalho dos sócios e funcionários de empresas terceirizadas contratadas por meio de licitação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto/SP.
Cícero Granjeiro Landim, Márcio Conrado e Edemilson	3813/2020	30/2020	Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicarem o fato aos órgãos municipais competentes e dá outras providências.
			DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO DO DIA MUNICIPAL DAS FORÇAS

ANEXO 1

Cícero Granjeiro Landim, Márcio Conrado e Edemilson	3787/2019	36/2019	DE SEGURANÇA PÚBLICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 10 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Cícero Granjeiro Landim e Márcio Conrado	3744/2018	16/2018	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL - B.P.C. NOS ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E EMPRESAS PREVISTAS NESTA LEI MUNICIPAL E NOS EVENTOS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.
Cícero Granjeiro Landim e Edemilson	3687/2017	44/2017	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, A SER REALIZADA NA PRIMEIRA SEMANA DE FEVEREIRO DE CADA ANO, EM ALUSÃO A GRANDE ENCHENTE QUE ASSOLOU O MUNICÍPIO EM 1983, COM DIVERSAS AÇÕES EDUCATIVAS, DESENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA RELACIONADA, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL.